



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
NÚCLEO DE SUPORTE À PRODUÇÃO ORGÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 21056.000304/2026-49

1. OBJETO

Contratação de serviços gráficos em proveito da Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins.

2. OBJETIVO

Confeccionar Camisetas, Ecobags, Banners e Cartilhas com identidade visual alusiva aos produtos orgânicos, as quais serão utilizadas na XXII Campanha Anual da Promoção do Produtos Orgânicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Serviços de produção e personalização em Camiseta Tipo: Masculino, Manga: Curta, Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Variados, Material: Malha Dry Fitness – Quantidade: 41 unidades;
- Serviços de produção de Cartilhas em papel couchê gramatura 120g, impressão colorida 4x4 formato com 2 dobras, formato aberto 210x297 mm, formato fechado 210x99 mm – Quantidade: 2000 unidades 2.000;
- Serviços de produção e Ecobags personalizadas em microfibra tamanho de 40x40 cm, colorida frente, Alça: mesmo material da bolsa medindo 400 mm – Quantidade: 300 unidades;
- Serviços produção de Banners em lona 280 g com impressão digital colorido 4x0 com bastão e barbante – Quantidade: 2 unidades;

As camisetas, cartilhas, ecobags e banners deverão ser personalizadas com a identidade visual da Campanha, que contém a logomarca do PRODUTO ORGÂNICO. A arte para a produção dos materiais listados acima constam no Anexo I.

4. LOCAL DE ENTREGA

As camisetas, cartilhas, ecobags e banners, após aprovação da Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins, deverão ser entregues no seguinte endereço:

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida NS 01, Quadra 201 Sul, Conjunto 02, Lote 07
CEP: 77015-202 – Plano Diretor Sul - Palmas-TO
Fone: (63) 3219-4300 ou 3219-4323
E-mail: gab-to@agro.gov.br

Contatos para entrega dos materiais:

- Márcio Marcolini – (63) 3219-4323 / (63) 99105-1745
- Antônio Humberto Simão – (63) 3219-4340 / (63) 98112-0278
- Jairo Barros Lima – (63) 3219-4394 / (63) 99250-8046

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A empresa vencedora será contratada para realizar o serviço, desde que assine a declaração que consta no Anexo II, cujo conteúdo é a ciência das condições a serem seguidas para a produção dos materiais.

6. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PRODUTO

Antes da produção definitiva dos materiais listados no Item 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, deste Termo de Referência, a empresa vencedora **deverá apresentar, para a Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins, uma versão de arte, em formato digital, com a diagramação final de como ficará os materiais após produção.**

O prazo de entrega do produto final será de 20 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho pela Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins.

Os materiais produzidos deverão ser entregues no local especificado no item 4 – LOCAL DE ENTREGA, deste Termo de Referência, **acompanhado de Nota Fiscal** emitida contra Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins, cujos dados para a emissão são apresentados a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 00.396.895/0074-80

Inscrição Municipal: 2392603

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Avenida NS 01, Quadra 201 Sul, Conjunto 02, Lote 07

CEP: 77015-202 – Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Fone: (63) 3219-4300 ou 3219-4323

E-mail: gab-to@agro.gov.br

O recebimento definitivo, pela Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins, ocorrerá em até 05 dias após a verificação e aceite da qualidade e quantidade do material recebido.

O ateste e aprovação dos produtos finais, quando do recebimento dos mesmos, serão realizados por servidores da Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins.

7. ANEXOS

1. Cartilhas

Lado Interno - 3

Contracapa - 2

Capa - 1



Verso da Capa - 1

Verso da Contracapa - 2

Verso Lado Interno - 3



2. Camisetas



3. Ecobags



4. Banners 1 e 2

Banner 1



CPOrg-TO

COMISSÃO DA PRODUÇÃO
ORGÂNICA NO ESTADO DO TOCANTINS

O QUE É A CPOrg?

Comissão de produção orgânica que reúne representantes do setor público e da sociedade civil para fortalecer a produção orgânica.

O QUE A CPOrg FAZ?

- Incentiva e apoia a produção orgânica;
- Propõe melhoria nas normas e na qualidade dos produtos orgânicos;
- Auxilia no controle social e na fiscalização;
- Contribui para criação de políticas públicas que fortaleça a produção de orgânicos.



PRODUTO ORGÂNICO
MELHOR PARA A VIDA

O QUE SÃO PRODUTOS ORGÂNICOS?

Pela legislação brasileira, considera-se produto orgânico, seja ele in natura ou processado, aquele que é obtido em um **sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.**

OS SISTEMAS ORGÂNICOS DE PRODUÇÃO TÊM POR FINALIDADE:

✓ Produzir alimentos saudáveis, livres de contaminantes evitáveis;	✓ Fortalecer a integração entre produtores e consumidores;
✓ Preservar a biodiversidade e os ecossistemas naturais;	✓ Incentivar a reciclagem e o uso racional dos recursos naturais;
✓ Manter e melhorar a fertilidade e a vida do solo;	✓ Garantir boas práticas de produção, manuseio e processamento;
✓ Promover o uso sustentável do solo, da água e do ar;	✓ Assegurar o bem-estar dos animais.
✓ Valorizar relações de trabalho justas, dignas e igualitárias;	



REALIZE SEU CADASTRO NO
MAPA E ADQUIRA SEU SELO



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que recebemos o Termo de Referência, com a artes das Camisetas, Cartilhas, Ecobags e Banners a serem confeccionados, conforme consta no Item 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, deste Termo de Referência, em proveito da Superintendência Federal da Agricultura, e Pecuária no Estado do Tocantins, a serem utilizados na XXII Campanha Anual da Promoção dos Produtos Orgânicos.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2026.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

Referência: Processo nº 21056.000304/2026-49

SEI nº 56447282



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO BARROS LIMA**, **Chefe do Núcleo de Suporte à Produção Orgânica**, em 01/10/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HUMBERTO SIMAO**, **Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural**, em 02/10/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56447282** e o código CRC **4AF97FE4**.